

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO- RATIFICAÇÃO-** O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e ao que consta da ata de reunião extraordinária realizada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Técnica Especial, **RESOLVE: RATIFICAR** o inteiro teor da ata da reunião extraordinária dos membros da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Técnica Especial, referente ao processo licitatório nº 0314/2015 – Concorrência nº 05, que tem como objeto a *contratação de empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de São Lourenço conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 455/09 e Termo de Compromisso nº TC/PAC 158/2012, continuidade da obra.* Conforme preceitua o § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, determina a intimação das cinco empresas participantes para exercerem o direito do contraditório e da ampla defesa, tendo em vista a **ANULAÇÃO** do referido processo, de modo a atender a supremacia do interesse público. São Lourenço, 22/07/ 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.

---